



Resende, 19 de dezembro de 2024.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 242/2024

**Nomeia a Sra. Aline Alvarenga
para o cargo de
Diretora-Presidente Interina.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP.

Considerando o disposto no artigo 19, inciso IV do Estatuto Social da AGEVAP, que dispõe como competência do Conselho de Administração “escolher o Diretor-Presidente da ASSOCIAÇÃO, fixando-lhe a remuneração, bem como escolher o seu substituto eventual dentre os titulares dos Cargos Superiores da Diretoria-Executiva, comunicando imediatamente aos Associados e, oportunamente, à Assembleia Geral”;

Considerando a vacância do cargo de Diretor-Presidente a partir de 1º de janeiro de 2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração da AGEVAP na 12ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP realizada no dia 18 de dezembro de 2024;

RESOLVE:



Art. 1º Nomear, interinamente, a Sra. Aline Alvarenga para o cargo de Diretora-Presidente Interina da AGEVAP, a contar de 01/01/2025 até 30/04/2025, prazo este que pode ser antecipado ou prorrogado em razão dos procedimentos de escolha do (a) novo(a) Diretor(a)-Presidente ou mediante deliberação do Conselho de Administração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Jaime Teixeira Azulay

Presidente do Conselho de Administração – AGEVAP